



BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF nº 14.074.706/0001-02

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2018

HORA, DATA E LOCAL: Às 15hs do dia 29 de março de 2018, na sede social da Administradora, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 17º andar, Cj. 171, Itaim Bibi – CEP 04534-000.

CONVOCAÇÃO: Convocação enviada aos cotistas, nos termos da regulamentação vigente.

PRESENÇA: Reuniram-se em Assembleia Geral de Cotistas do BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo”), 01 (um) cotista presente, representando 88,14% das cotas emitidas do Fundo, conforme Lista de Presença de Cotistas; e os representantes da Administradora do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Sergio Paulino Ferreira
Secretário: Srta. Marianne Toninguer Rodrigues

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** a eleição dos membros do Comitê de Investimento do Fundo, sendo 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, a serem indicados pela gestora e pelos Cotistas do Fundo, nos termos no item 3.3. do Regulamento do Fundo; **(b)** a ratificação da contratação da FORTUNA & FREITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E IMOBILIÁRIA (CNPJ 26.743.804/0001-74), como consultora especializada do Fundo; **(c)** a apresentação e aprovação de laudo de avaliação de ativos financeiros a serem integralizados no Fundo, por um de seus atuais Cotistas, nos termos do item 9.5. e seus subitens do Regulamento do Fundo; **(d)** a aprovação da 3ª emissão de cotas do Fundo (“Oferta” ou “3ª Emissão” e “Cotas da 3ª Emissão”, respectivamente), a ser distribuída sob o regime de esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e demais normativos aplicáveis, com as seguintes características:

Classe: única.

Série: única.

Quantidade de Cotas: serão emitidas 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) de Cotas pelo Fundo.

Valor das Cotas da 3ª Emissão: R\$ 100,00 (cem reais).

Taxa de Ingresso/Distribuição Primária das Cotas da 3ª Emissão: Não haverá taxa de ingresso;

Volume Total da Oferta: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de Reais).

Integralização: As Cotas da 3ª Emissão poderão ser integralizadas em (i) moeda corrente nacional; e/ou (ii) em imóveis, direitos reais de uso, gozo, fruição e aquisição sobre bens imóveis nos termos da Instrução CVM nº 472.

Lote Mínimo de Subscrição: Não há;

Volume Mínimo da Oferta: Não há. **(e)** a contratação da Administradora como intermediário líder ("Intermediário Líder"), responsável pela distribuição da 3ª Emissão, e, conseqüentemente, a aprovação do potencial ato de conflito de interesses, nos termos do inciso XII do artigo 18 e do inciso IV do §1º do artigo 34 da Instrução CVM 472; e **(f)** a autorização para a Administradora implementar todas as deliberações acima.

DELIBERAÇÕES: Aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, o Cotista presente resolveu aprovar, por unanimidade e sem quaisquer restrições todos os itens expostos na Ordem do Dia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Assinaturas: Presidente; Secretário; Cotistas presentes; e Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, 29 de março de 2018.


Sergio Paulino Ferreira
Presidente


Marianne Toninger Rodrigues
Secretário


FOCO-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)